

# **CONCURSO FOTOGRÁFICO BATISMO CULTURAL DE GOIÂNIA**

## **TEMA: ART DÉCO, HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO NA REGIÃO CENTRAL DE GOIÂNIA**

**Modalidade:** Concurso Fotográfico

**Público-alvo:** Estudantes e egressos do IFG, Servidores do IFG (ativos e aposentados) e Comunidade em Geral.

### **Regulamento do Concurso**

#### **CAPÍTULO I: OBJETO E FINALIDADE**

Com este concurso pretende-se fomentar um olhar crítico e cultural sobre a temática dos 80 anos do Batismo Cultural de Goiânia e dos 80 anos do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG valorizando a fotografia enquanto expressão artística e de estímulo da criatividade daqueles que, de forma profissional ou amadora, se dedicam ao prazer de captar imagens.

1.1. O presente regulamento estabelece as normas a que obedece a participação no concurso.

1.2. O concurso tem por finalidade:

- a) Dar visibilidade aos monumentos inaugurados no Batismo Cultural, bem como divulgar o evento ART DÉCO, HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO NA REGIÃO CENTRAL DE GOIÂNIA.
- b) promover e registrar a partilha de diferentes sentimentos e olhares sobre os monumentos históricos inaugurados no Batismo Cultural de Goiânia, entre eles o Câmpus Goiânia, bem como de outros edifícios e monumentos históricos da capital;
- c) promover o sentimento de pertencimento da comunidade com os espaços históricos;
- d) comemorar os 80 anos do Batismo Cultural de Goiânia e dos 80 anos do Câmpus Goiânia;
- e) sensibilizar e promover o interesse pela arte de fotografar.

## **CAPÍTULO II: TEMA**

2.1. O tema do concurso é **ART DÉCO, HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO NA REGIÃO CENTRAL DE GOIÂNIA**

## **CAPÍTULO III: DOS PARTICIPANTES**

3.1 O concurso terá duas categorias: Comunidade IFG (para servidores e aposentados, alunos e egressos) e Comunidade em geral (para os demais participantes).

3.2 Os membros da Comissão Julgadora não poderão concorrer.

## **CAPÍTULO IV: CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 4.1. As fotos deverão ser de monumentos históricos inaugurados em 1942 durante o Batismo Cultural: Câmpus Goiânia: Pórtico, Fachadas e interiores dos Blocos 100 e 200 incluindo o Teatro e Teatro Goiânia.
- 4.2. Também poderá apresentar fotos de outros monumentos/edifícios históricos: Grande Hotel, o Relógio da Avenida Goiás e dos edifícios da Avenida Goiás e Rua do Lazer que apresentam elementos da arquitetura Art déco; do traçado inicial da capital goiana e do Conjunto Arquitetônico da Praça Cívica e Museu Pedro Ludovico.
- 4.3. Não haverá distinção entre fotos profissionais ou amadoras, e elas poderão ser de: celular, câmera profissional ou qualquer outro equipamento fotográfico.
- 4.4. Cada participante poderá concorrer com no máximo 03 (três) fotografias inéditas e não premiadas.
- 4.5. As fotografias apresentadas ao concurso estarão automaticamente inscritas no concurso e cientes do consentimento e aceitação de normas do concurso, conforme este regulamento.
- 4.6. Poderá participar do concurso pessoas menores de idade (idade inferior a 18 anos).
- 4.7. Não pode ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertença integralmente e sem exceção ao participante no concurso.
- 4.8. As fotos deverão ser postadas juntas, citando a categoria (Comunidade IFG (para servidores ativos e aposentados, alunos e egressos) e Comunidade em geral (para os demais participantes) e utilizar as 03 (três) hashtags do concurso #CONCURSOBATISMOCULTURAL, #GOIANIAPULSA e #IFGGYN80ANOS.
- 4.9. As fotos podem ser: colorida ou em preto e branco;
- 4.10. As fotografias submetidas ao concurso devem ser originais, nunca tendo sido expostas e nem publicadas.

4.11. O perfil do Instagram precisa estar aberto para que a avaliação das fotos.

## **CAPÍTULO V: INSCRIÇÕES**

5.1. Para participar do concurso as fotos deverão ser postadas do dia 27/05 a 19/06/2022 até às 23h59.

## **CAPÍTULO VI: DA SELEÇÃO E VOTAÇÃO**

6.1 A seleção das fotos será realizada por uma comissão formada por servidores da AGETUL e do IFG-Campus Goiânia, devidamente designada para este fim.

6.2 A comissão irá selecionar dezoito (18) fotos, nove (09) de cada categoria, e no dia 22/06/2022 elas serão postadas no feed para votação.

6.3 A partir da liberação para a votação, os participantes poderão enviar para todos os seus familiares e amigos para votar.

6.4 As seis (06) fotos mais votadas, três (03) de cada categoria, serão as vencedoras.

6.5 As dezoito (18) fotos serão impressas e expostas no IFG.

6.6 Os três primeiros colocados receberão certificados mencionando a colocação e os demais participantes selecionados receberão um certificado de participação.

6.7 A votação estará liberada de 22/06 até o dia 29/06/2022. O resultado final e a premiação ocorrerão no dia 03/07/2022 e no IFG.

## **CAPÍTULO VII: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O participante do concurso responsabiliza-se, perante a organização, pela garantia do cumprimento das disposições legais em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão ou sua reprodução não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros

7.2 Os autores das imagens apresentadas autorizam a sua eventual utilização pelos organizadores do concurso, em ações de divulgação quer em formato de catálogo, quer em vídeos ou em outros meios promocionais.

7.3 A organização do concurso reserva-se o direito de divulgar, utilizar e reproduzir livremente as fotografias apresentadas a concurso, salvaguardando sempre a respetiva autoria.

7.4 Todos os casos omissos neste regulamento, ou que suscitem dúvidas, são resolvidos pela comissão organizadora e pelos responsáveis do concurso.

7.5 O não cumprimento das condições estabelecidas no presente regulamento implica a nulidade do ato de participação no concurso.

7.6 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados no seguinte e-mail: [turismogoiania@gmail.com](mailto:turismogoiania@gmail.com)